



**DECISÃO**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

**PROCESSO Nº 21/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE ESPORTES NAS MODALIDADES DE FUTEBOL E FUTEBOL DE SALÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE (01) PROFISSIONAL HABILITADO E LICENCIADO/BACHAREL COM REGISTRO NO CREF(CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA), POR 12 (DOZE) MESES.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: Menor preço (Lei 10.520 de 17/07/2002).**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, através da suspensão do certame na data de 11 de março de 2022, pelo motivo da única empresa participante ter seu representante/proprietário como vereador no município. Após análise do parecer jurídico e da decisão da Pregoeira Oficial, resolve:

Não Homologar o certame em favor da empresa Valmir Aparecido Vidal 04268388826, em razão do impedimento de contratação citado no referido parecer.

Nestes termos, comunicamos a empresa para manifestação de recursos no prazo de três (03) dias úteis.

Inúbia Paulista, 16 de março de 2022.

**João Soares dos Santos**

**Prefeito Municipal**